



**Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador**

OFÍCIO Nº 075 /GG

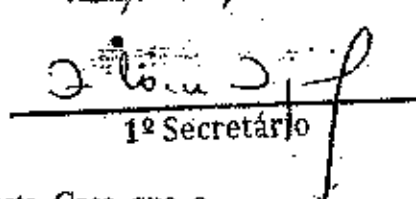
Teresina (PI), 31 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 04/04/2017

Senhor Presidente,


1º Secretário

Ao amparo da legislação específica, comunico a essa Augusta Casa que o presente **Ofício Aditivo**, objetiva propor alteração no Projeto de Lei nº 07, de 28 de março de 2017, que **"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências"**, encaminhado por meio da Mensagem nº 10/GG, de 28 de março de 2017.

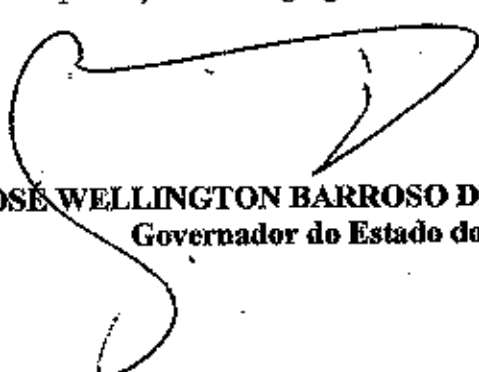
O Projeto de Lei nº 07, de 28 de março de 2017 mantém a redação da mensagem original, ficando alterado apenas o **caput** do art. 1º, excluindo a garantia da União.

Sendo assim, o **caput** do art. 1º do Projeto de Lei nº 07/2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de reais), oriundos do FINISA, Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, no âmbito do Estado do Piauí, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas."

As demais proposições do Projeto de Lei nº 07/2017, permanecem inalteradas.

Na certeza de que a matéria aqui contida contará com a aprovação dessa Assembleia, solicito apreciação desse egrégio Poder Legislativo.


JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

03/04/17
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE


Manuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral do M